

PORTARIA Nº 044/2022
De 31 de Maio de 2022

Exonera servidor público municipal em função pública que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor ROSEVAL WILSON FERNANDES, matrícula funcional nº 2347-7, da função pública de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026 de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal